



# *Câmara Municipal*

## *da Estância Turística de Ibitinga*

*- Capital Nacional do Brasil*



Câmara Municipal de Ibitinga

Protocolo Geral nº 1327/2019

Data: 26/03/2019 Horário: 22:18

Legislativo - PAR 76/2019

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE IBITINGA.**

Analizando o Projeto de Lei Ordinária nº 44/2.019, recebido nesta Casa de Leis em 25/03/2.019, e registrado sob o nº 90/2.019, de autoria da Sra. Prefeita Municipal, que Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente, aprovados pela Lei Municipal nº 4.767/2018, destinados a suprir dotações que se encontram com saldos insuficientes, e dá outras providências, no valor de R\$ 170.000,00, tramitando em regime de urgência especial, que foi devidamente justificado e aprovado, verifiquei que o mesmo é legal, regimental e constitucional, nos termos do artigo 34, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, sendo a propositura de iniciativa da Sra. Prefeita.

Assim, emito parecer favorável  
a sua tramitação.

Ibitinga, 26 de março de 2.019.

Relator Especial

Matheus Valentim de Carvalho  
Vereador

